



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Serviço Público Federal



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Resoluções CUNI	Página 01
Resoluções CEPE	Página 03
Atos da PROAD	Página 10
Atos da PROF	Página 21
Atos da PRACE	Página 21
Atos da PROGRAD	Página 21
Atos da PROPP	Página 22
Atos do ICEA	Página 22
Atos do ICEB	Página 23
Atos da ENUT	Página 23
Atos do Centro de Convenções	Página 23
Número Total de Páginas	23

Mensagens

Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) solicita aos servidores técnico-administrativos que possuem jornada especial de trabalho de Servidor Estudante, que entreguem na ADP o requerimento de horário especial devidamente preenchido e o atestado de matrícula, até o dia 25/03. Após esta data, os processos desatualizados serão suspensos. Os servidores que já concluíram o curso deverão entregar o certificado de conclusão na ADP, para regularizar sua situação.



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: www.transparencia.gov.br

Resoluções CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.200

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Paganini Barcellos de Oliveira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 7.928/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Paganini Barcellos de Oliveira, Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* de João Monlevade. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.201

Aprova relatório final da Comissão de Avaliação referente à estabilidade do servidor Fernando dos Santos Alves Fernandes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 688/2008, R E S O L V E : Aprovar a estabilidade do servidor Fernando dos Santos Alves Fernandes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Engenharia de Controle de Automação e Técnicas Fundamentais da Escola de Minas. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.202

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia Aparecida de Assis. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 7.929/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia Aparecida de Assis, Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.203

Aprova relatório final da Comissão de Avaliação referente à estabilidade da servidora Betânia dos Anjos do Carmo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 652/2008, R E S O L V E : Aprovar a estabilidade da servidora Betânia dos Anjos do Carmo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.204

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Mateus Gerwing Kochem. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 2.545/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Mateus Gerwing Kochem, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.205

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Marcelo da Costa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 676/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Marcelo da Costa, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Minas. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.206

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Josino José Barbosa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 670/2008, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Josino José Barbosa, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.207

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Thiago Caldeira da Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 7.937/2009, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Thiago Caldeira da Silva, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.208

Aprova o Relatório de Atividades da FEOP, recredencia essa Fundação e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o ofício 009/2011 – FEOP, de 14 de fevereiro; o disposto no artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 7.423/2010; os termos do Estatuto desta Universidade, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, exercício 2009/2010. Art. 2º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício fiscal de 2009, acompanhadas de parecer de auditoria independente. Art. 3º Aprovar o credenciamento da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto como fundação de apoio da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.209

Autoriza o uso da Praça da Universidade para a realização da Calourada Unificada 2011/1. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Projeto Calourada Unificada – “A universidade que temos e a universidade que queremos”, encaminhada a este Conselho pelo Diretório Central dos Estudantes pelo Ofício nº 25/2011, R E S O L V E : Autorizar o uso da Praça da Universidade Federal de Ouro Preto para que seja realizada a Calourada Unificada 2011/1, nos dias 09 e 10 de abril, no período de 13 às 20 horas, determinando ao Diretório Central dos Estudantes que sejam observados os seguintes condicionantes: a) conservação do espaço, devolvendo-o nas mesmas condições em que o recebeu; b) garantia de livre circulação de veículos nas vias de entorno da Praça da Universidade; c) cumprimento das normas de segurança; d) garantia de banheiros químicos; e) cumprimento de todas as normas municipais para a realização do evento. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.210

Resolve sobre a pré-adesão da UFOP ao consórcio das Universidades Federais do Sul/Sudeste de Minas Gerais. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: as discussões relacionadas ao Consórcio das Universidades Federais de Minas Gerais; o interesse e a importância do relacionamento científico, tecnológico e acadêmico com outras Instituições Públicas Mineiras, R E S O L V E : Aprovar a proposição de estreitamento da relação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e as Universidades Federais de Itajubá, São João Del Rei, Alfenas, Juiz de Fora, Lavras e Viçosa, visando a constituição de um consórcio. Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Resoluções CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.268

Referenda a Provisão CEPE 002/2011 que aprovou, ad referendum deste Conselho, sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 11.929/2010, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 002/2011 que autorizou, ad referendum deste Conselho, o afastamento, em tempo integral, do Prof. Adilson Curi, lotado no Departamento de Engenharia de Minas, para realizar Curso de Pós-Doutorado, no período de 1º de março

Página 3 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de 2011 a 31 de janeiro de 2012, na "Laval Université" em Québec, no Canadá. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.269

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 163/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICEB, em 20 de dezembro de 2010; o disposto no processo UFOP nº 9.234/2010, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 163, de 07.10.2010, publicado no DOU de 08.10.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área Microbiologia/Bacteriologia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Silvana de Queiroz Silva, Ana Paula Longaray Delamare, Leila Saddi Ortega e Lydston Rodrigues de Carvalho Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.270

Referenda a Provisão CEPE nº 001/2011 que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 2.443/2009, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 001/2011, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento, em tempo integral, da Profª. Maria Tereza de Freitas, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição desta Universidade, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, por dois anos, a partir de 1º fevereiro de 2011. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.271

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 156/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 20 de dezembro de 2010; o disposto no processo UFOP nº 8.516/2010, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 156, de 20.09.2010, publicado no DOU de 21.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área Serviço Social, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Ednéia Alves de Oliveira, Cristiane Silva Tomaz, Clarice da Costa Carvalho, Estela Saléh da Cunha, Cristiane Maria Nobre e Ana Maria Ferreira. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.272

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 137/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICEA, em 21 de dezembro de 2010; o disposto no processo UFOP nº 7.194/2010, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 137, de 06.08.2010, publicado no DOU de 09.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência/ Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos/Eletromagnetismo em que foi aprovado, o candidato Juan Carlos Galvis Manso. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.273

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 153/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICEA, em 21 de dezembro de 2010; o disposto no processo UFOP nº 7.832/2010, R E S O L V E: Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 153/2010, de 31.08.2010, publicado no DOU de 1º.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Eletrônica Industrial/Instrumentação Eletrônica em que não houve candidato habilitado. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.274

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 149/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 20 de dezembro de 2010; a documentação constante do processo UFOP nº 7.793/2010, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 149, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010 e retificado no DOU de 01.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área Clínica Médica e Patologia Clínica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Débora Maria Tavares de Andrade e Marcos de Bastos. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.275

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 148/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 20 de dezembro de 2010; a documentação constante do processo UFOP nº 7.794/2010, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 148, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010 e retificado no DOU de 01.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área Clínica Médica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Alexandre Barbosa Andrade, Rodrigo Nunes Lamounier, Paulo César Rodrigues Pinto Corrêa e João Milton Martins de Oliveira Penido. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.276

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 147/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 20 de dezembro de 2010; a documentação constante do processo UFOP nº 7.795/2010, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 147, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010 e retificado no DOU de 01.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área Medicina Especializada/Medicina de Família e Comunidade, em que foi aprovado, o candidato Leonardo Cançado Monteiro Savassi. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.277

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta encaminhada pelo Chefe em exercício do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, por meio do disposto no Ofício CEDUFOP Nº 006/2011, de 28 de janeiro, R E S O L V E: Aprovar o nome dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD Nº 165/2010, previsto para 17 a 20 de fevereiro, para provimento da vaga de Professor, classe Adjunto, nível 1, na área de Educação Física/Pedagogia do Esporte e da Educação Física, Titulares: 1. Profª. Ana Claudia Porfírio Couto (UFMG); 2. Profª. Ludmila Nunes Mourão (UFJF); 3. Prof. Adailton Eustáquio Magalhães (UFOP). Suplentes: 1. Prof. Rodolfo Novelino Benda (UFMG); 2. Prof. Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira (UEM); 3. Profª. Lenice Kappes Becker (UFOP). Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.278

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta encaminhada pelo Chefe em exercício do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, por meio do disposto no Ofício CEDUFOP Nº 007/2011, de 28 de janeiro, R E S O L V E: Aprovar o nome dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD Nº 165/2010, previsto para 17 a 20 de fevereiro, para provimento da vaga de Professor, classe Adjunto, nível 1, na área de Educação Física/Didática da Educação Física. Titulares: 1. Profª. Kátia Lúcia Moreira Lemos (UFMG); 2. Prof. Júlio Wilson dos Santos (UNESP); 3. Prof. Paulo Ernesto Antonelli (UFOP). Suplentes: 1. Profª. Eustáquia Salvadora de Souza (PUC/MG); 2. Profª. Suraya Cristina Darido (UNESP); 3. Profª. Maria Cristina Rosa (UFOP). Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.279

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: a proposta encaminhada pelo Chefe em exercício do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, por meio do disposto no Ofício CEDUFOP Nº 007/2011, de 28 de janeiro, R E S O L V E: Aprovar o nome dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD Nº 165/2010, previsto para 17 a 20 de fevereiro, para provimento da vaga de Professor, classe Adjunto, nível 1, na área de Educação Física/Psicologia do Esporte e da Educação Física. Titulares: 1. Prof. Mauro Heleno Chagas (UFMG); 2. Prof. Renato Miranda (UFJF); 3. Prof. Heber Eustáquio de Paula (UFOP). Suplentes: 1. Prof. Dietmar Martins Samulski (UFMG); 2. Prof. Antônio José Natali (UFV); 3. Prof. Runer Augusto Marson (UFOP). Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.280

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta encaminhada pelo Chefe de Departamento do Direito desta IFES, por meio do Ofício DEDIR/UFOP Nº 010/2011, de 02 de fevereiro, R E S O L V E: Aprovar o nome dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD Nº 165/2010, para provimento da vaga de Professor, classe Assistente, nível 1, na área Direito Constitucional. Titulares: 1. Profª. Ângela Silva (UFOP); 2. Prof. Nuno Manoel Morgadinho dos Santos Coelho (USP); 3. Profª. Luciana Gaspar Melquíades (UFJF). Suplentes: 1. Prof. Bruno Camilloto Arantes (UFOP); 2. Profª. Wilba Lúcia Maia Bernardes (PUC/MG); 3. Profª. Lillian Márcia Balmant Emerique (UFRJ). Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.281

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta encaminhada pelo Chefe do Departamento de Direito desta IFES, por meio do Ofício DEDIR/UFOP Nº 012/2011, de 07 de fevereiro, R E S O L V E: Aprovar o nome dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD Nº 165/2010, para provimento da vaga de Professor, classe Assistente, nível 1, na área de Direito Civil. Titulares: 1. Prof. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho (UFOP); 2. Profª. Flávia Trentini (USP); 3. Profª. Kelly Cristine Baíão Sampaio (UFJF). Suplentes: 1. Prof. Arnaud Marie Píer Belloir (UFOP); 2. Prof. Gustavo José Mendes Tepedino (UERJ); 3. Prof. Hebert Mendes dos Reis (PUC-MG). Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.282

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.881. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício DECSO/UFOP nº 084/2010 29 de novembro de 2010; a documentação constante do processo UFOP nº 10.931/2009, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de março de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação Social – Jornalismo/Planejamento Visual, de que trata o Edital PROAD nº 178, de 18.12.2009, publicado no DOU de 21.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.283

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.882. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no ofício DECSO/UFOP nº 084/2010 29 de novembro de 2010; a documentação constante do processo UFOP nº 10.930/2009, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de março de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação Social – Jornalismo/Fotojornalismo, de que trata o Edital PROAD nº 177, de 18.12.2009, publicado no DOU de 21.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.284

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 02 de fevereiro de 2011; a documentação constante do processo UFOP nº 10.578/2010, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área Linguística Aplicada, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos Anelise Fonseca Dutra e Giácomo Patrocínio Figueredo. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.285

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 02 de fevereiro de 2011; a documentação constante do processo UFOP nº 10.576/2010, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área Educação/Ensino-Aprendizagem/Educação Pré-Escolar, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos Marco Antonio Melo Franco e Daniela Perri Bandeira. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.286

Resolve sobre recurso de jubramento do discente Matheus Moraes dos Reis. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação bem como o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Matheus Moraes dos Reis, requerimento nº 8.898/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação, concedendo a este discente um semestre letivo para integralização de seus créditos e conclusão do seu curso. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.287

Dá provimento a recurso referente a jubramento de Cristiano Silvio de Jesus. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática bem como o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Cristiano Silvio de Jesus, requerimento nº 8.895/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Matemática, concedendo-lhe o 1º semestre letivo de 2011 para conclusão do seu curso. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.288

Resolve sobre recurso de jubramento de Nara da Silva Coelho. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática bem como o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Nara da Silva Coelho, requerimento nº 8.897/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Matemática, concedendo-lhe o 1º semestre de 2011 para concluir o seu Curso. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.289

Resolve sobre recurso de jubramento de Sergio Henrique Bráulio. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática bem como o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Sérgio Henrique Bráulio, requerimento nº 8.925/2010, contra decisão do Reitor que determinou seu jubramento do Curso de Matemática, concedendo-lhe o 1º semestre de 2011 para concluir o seu Curso. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.290

Aprova alterações na Resolução CEPE 4220, de 13 de dezembro de 2010, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2011, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, e a previsão de início e de término do 2º semestre letivo de 2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: as dificuldades de vários departamentos finalizarem os processos de contratação de docentes para o início 1º semestre



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

letivo de 2011, previsto para o dia 21 de fevereiro;a necessidade de um prazo maior para finalização de obras, em especial salas de aulas de algumas unidades acadêmicas;que o adiamento do início do semestre letivo permitirá uma melhor consolidação da matrícula de calouros do 1º semestre de 2011;a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade,R E S O L V E : Aprovar o documento anexo referente à nova proposta de Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2011, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, e a previsão de início e de término do 2º semestre letivo de 2011, somente para os cursos de graduação presenciais. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.291

Resolve sobre de jubilamento de Rosana Lessa de Carvalho Paula no Curso de Matemática.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática bem como o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Rosana Lessa de Carvalho Paula, requerimento nº 8.935/2010, contra decisão do Reitor que determinou seu jubilamento do Curso de Matemática, concedendo a esta aluna mais dois semestres para concluir o Curso de Matemática, especificamente o 1º e o 2º semestres letivos de 2011.Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.292

Resolve sobre recurso de jubilamento de Vinícius Brunow Fernandes.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas bem como o parecer do relator dessa matéria,R E S O L V E:Dar provimento ao recurso interposto por Vinícius Brunow Fernandes, requerimento nº 10.433/2010, contra decisão do Reitor que determinou seu jubilamento do Curso de Engenharia de Minas, concedendo a este aluno um semestre para concluir o seu curso.Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.293

Resolve sobre recurso de desligamento de discentes.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 4.202 de 09 de novembro de 2010, e nº 4.222, de 13 de dezembro de 2010;R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Eliane Natividade, Jussara Trindade Pereira da Silva Batista, Gláucia de Freitas Sampaio e Luciene da Cunha Braga, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, Pólo Ouro Preto. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.294

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 08 de fevereiro de 2011;a documentação constante do processo UFOP nº 10.585/2010, R E S O L V E:Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área Ciência da Computação/Engenharia de Software/Banco de Dados, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos Diego Zuquim Guimarães Garcia, Reinaldo Silva Fortes e Victor Oliveira Hermsdorf. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

EDITAL PROAD Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, torna pública a relação de candidatos classificados nos concursos públicos para provimento de cargos da carreira técnica-administrativa em educação, regidos pelo Edital PROAD nº 167/2010, conforme anexo a este Edital. Deverá ser observado o disposto no item 6 do Edital PROAD 167/2010. Ouro Preto, 25 de fevereiro de 2011. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal/CGP/PROAD.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CAMPUS OURO PRETO / MARIANA

Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
00076-7	ALINE DA SILVA GOMES	1	APROVADO
00112-3	LUCINEA DE SOUZA PEREIRA	2	EXCEDENTE
00123-5	PRISCILA SENA GONCALVES	3	EXCEDENTE
00086-2	CAMELIA VAZ PENNA	4	EXCEDENTE
00133-1	VALERIA DE LIMA QUINTAO	5	EXCEDENTE
00118-1	MARISTELA DIAS QUEIROZ	6	EXCEDENTE
00077-3	ALLYSSON DE ABREU MORAIS	7	EXCEDENTE
00120-6	NORMA CONSUELO CALDEIRA	8	EXCEDENTE
00124-1	REGINA WILIA SANTHIAGO CAIXETA	9	EXCEDENTE
00075-1	ADRIANA SALES CARNEIRO	10	EXCEDENTE
00122-9	PATRICIA JOBIM SANTOS	11	EXCEDENTE

CARGO: PSICÓLOGO

CAMPUS JOÃO MONLEVADE

Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
00013-5	CHRISTIANE GUIMARAES DE AQUINO	1	APROVADO
00032-0	NORIDA TEOTONIO DE CASTRO	2	EXCEDENTE
00033-6	PATRICIA RIBEIRO REZENDE NETTO	3	EXCEDENTE
00018-7	ELIZEU ANTONIO DE ASSIS	4	EXCEDENTE
00038-8	REGINA CELIA DE ALMEIDA SANTOS	5	EXCEDENTE
00031-3	MARLY GOMES DE SANTANA	6	EXCEDENTE
00025-3	LUIZA CAROLINA CARVALHO BENEVENUTO	7	EXCEDENTE
00030-7	MARIA TEREZA DE FRANCA SOUZA	8	EXCEDENTE
00040-2	ROSALVA MARIA MARTINS DOS SANTOS	9	EXCEDENTE
00001-7	ADEMILDE NASCIMENTO GOMES	10	EXCEDENTE
00036-5	PRISCILA SOUZA VICENTE PENNA	11	EXCEDENTE
00043-1	TATIANA MATIAS LOPES	12	EXCEDENTE
00004-6	AMANDA MONTEIRO DE SOUSA	13	EXCEDENTE
00002-3	ALEXANDRA IAMARA DE OLIVEIRA ALBANO	14	EXCEDENTE
00007-5	ANDREA CABRAL RIOS	15	EXCEDENTE
00003-0	ALICE OLIVER ROSA	16	EXCEDENTE
00011-2	AVAIR GUILHEME AMARAL DE CARVALHO	17	EXCEDENTE
00029-9	MARIA JOSE BIRRO COSTA BOUYER	18	EXCEDENTE
00006-9	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	19	EXCEDENTE



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Serviço Público Federal

00034-2	PAULO HUMBERTO FLAUSINO SILVA	20	EXCEDENTE
00024-7	JULIANA DE SOUZA MUNDIM	21	EXCEDENTE
00020-1	ISABELLA SILVA RIBEIRO	22	EXCEDENTE
00010-6	ARIANE DE ANDRADE	23	EXCEDENTE
00042-5	SAMARA SATHLER CORREA DE LIMA	24	EXCEDENTE

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

CAMPUS OURO PRETO / MARIANA

Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
00191-1	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	1	APROVADO
00222-3	ROVADAVIA ALINE DE JESUS RIBAS	2	EXCEDENTE
00159-0	ELIANE APARECIDA LIMA E SILVA	3	EXCEDENTE
00145-9	ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS	4	EXCEDENTE
00167-2	FLAVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	5	EXCEDENTE
00154-8	DORA ANCHIETA DE FREITAS	6	EXCEDENTE
00213-4	PAULO HENRIQUE ARAUJO	7	EXCEDENTE
00165-0	FELIPE DA FONSECA MARTINS	8	EXCEDENTE
00204-5	MARINA GOMES COTA MAGALHAES	9	EXCEDENTE
00177-8	JULIANA MATOS DE ABREU	10	EXCEDENTE
00232-9	VIVIANE MICHELLINE VELOSO DANESE	11	EXCEDENTE
00176-1	JULIA DE MELO ARANTES	12	EXCEDENTE
00216-3	RENATA APARECIDA TOLEDO FLORENCIO	13	EXCEDENTE
00174-9	JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ	14	EXCEDENTE
00147-1	ANIZIO VIANA DA SILVA	15	EXCEDENTE
00187-3	LUANNE ALINE BATISTA DA SILVA	16	EXCEDENTE
00212-8	PATRICIA ANDRADE TEIXEIRA	17	EXCEDENTE
00200-0	MARIA DAS MERCEZ DE SOUZA NOVAES	18	EXCEDENTE
00193-3	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	19	EXCEDENTE
00209-7	NAYARA FERREIRA DE MOURA BARBOSA	20	EXCEDENTE
00163-7	FABRICIO JUNIOR DE OLIVEIRA AVELINO	21	EXCEDENTE
00156-1	EDNALDO CANDIDO MOREIRA GOMES	22	EXCEDENTE
00136-0	ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR	23	EXCEDENTE
00138-2	ANA AUGUSTA ALMEIDA TOME	24	EXCEDENTE
00170-3	IZABEL CRISTINA DA SILVA	25	EXCEDENTE
00210-5	NAYHARA JULIANA ANIELE PEREIRA THIERS VIEIRA	26	EXCEDENTE
00226-9	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PENNA	27	EXCEDENTE
00179-1	JUSSARA APARECIDA DA CUNHA	28	EXCEDENTE
00225-2	SHIRLENE APARECIDA DA ROCHA	29	EXCEDENTE
00227-5	SILVIA SOARES BERTELLI	30	EXCEDENTE
00162-1	FABIO ADRIANO ROCHA DA SILVA	31	EXCEDENTE

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS OURO PRETO / MARIANA

Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
01211-9	THIAGO GONTIJO MATOS	1	APROVADO



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Serviço Público Federal



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

00689-9	ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES	2	EXCEDENTE
00481-9	DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES	3	EXCEDENTE
00600-8	FILIFE DE CASTRO OLIVEIRA	4	EXCEDENTE
00327-0	ANDRESSA SILVA SCHIASSI	5	EXCEDENTE
01239-1	VINICIUS ALBANO BLANC FARIAS	6	EXCEDENTE
00986-3	NATALIA COTTA MIORINI	7	EXCEDENTE
00673-5	HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	8	EXCEDENTE
00532-2	ELISANGELA QUEIROZ VEIGA	9	EXCEDENTE
00937-2	MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA	10	EXCEDENTE
00941-0	MARIANA MORAS DOS SANTOS	11	EXCEDENTE
00867-4	MAGNO ANDERSON GONCALVES COELHO	12	EXCEDENTE
01033-3	RAFAEL FERNANDES FERREIRA	13	EXCEDENTE
00426-8	CRISTIANO FELIPE RIBEIRO	14	EXCEDENTE
01042-2	RAIMUNDO DE SOUZA ESTEVES	15	EXCEDENTE
00765-7	JULIANO MARTINS RAMALHO MARQUES	16	EXCEDENTE
00938-9	MARIANA FERREIRA LANNA	17	EXCEDENTE
01219-0	TULIO DE BARROS MILAGRES	18	EXCEDENTE
00773-0	KARINE BATISTA DOS SANTOS	19	EXCEDENTE
00656-3	GLAUBER CARDOSO DE OLIVEIRA	20	EXCEDENTE
00913-6	MARIA DE FATIMA GUIMARAES MENDES	21	EXCEDENTE
00569-3	FABIANO COSTA TORRES	22	EXCEDENTE
00627-3	GABRIELI MAGIONI	23	EXCEDENTE
00762-8	JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA	24	EXCEDENTE
00628-0	GABRIEL LIMA DE SOUZA	25	EXCEDENTE
00723-2	JOAO DIOGO DA SILVA CAMARGO	26	EXCEDENTE
01203-6	TEREZINHA MARIA NETA	27	EXCEDENTE
00708-3	JANE ARAUJO MOREIRA	28	EXCEDENTE
00822-1	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	29	EXCEDENTE
00631-1	GEORGE FREDMAN SANTOS OLIVEIRA	30	EXCEDENTE
00547-0	EMMANUEL VICTOR HUGO MORAES	31	EXCEDENTE
00861-6	LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO	32	EXCEDENTE
00871-1	MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO	33	EXCEDENTE
00693-6	ISADORA NOGUEIRA BARBOSA	34	EXCEDENTE
00702-5	JACKSON JARDEL DOS SANTOS	35	EXCEDENTE
01091-3	ROBERTA KELLY BARBOSA	36	EXCEDENTE
00277-2	ALYSSON ALBERTO MILAGRES DA SILVA	37	EXCEDENTE
00281-0	ANA AMELIA DO CARMO PEREIRA	38	EXCEDENTE
00622-1	FRANCIS LUCAS PIRA	39	EXCEDENTE
00730-9	JORGE WEBER GUIMARAES BARRETO	40	EXCEDENTE
00890-6	MARCIO BALDUINO SARAIVA	41	EXCEDENTE
00898-7	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	42	EXCEDENTE
00286-1	ANA CAROLINA MOREIRA SOUZA	43	EXCEDENTE
00852-7	LUCIMARA MENDONCA GONCALVES	44	EXCEDENTE
00312-2	ANDREA CRISTINA DA SILVEIRA LANA	45	EXCEDENTE
01108-3	RONALDO FERREIRA CAMPIDELLI	46	EXCEDENTE
01268-1	WILSON FERREIRA	47	EXCEDENTE
00886-9	MARCIA PRISCILLA CASTRO SILVA	48	EXCEDENTE



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Serviço Público Federal

01252-7	WALTER FERNANDES DA SILVA JUNIOR	49	EXCEDENTE
00791-8	LAZARO CHAVES SICUPIRA	50	EXCEDENTE
00865-1	LUIZ HENRIQUE CARDOSO	51	EXCEDENTE
00570-1	FABIANO FONSECA MARQUES	52	EXCEDENTE
01039-1	RAFAEL TEIXEIRA MENDES	53	EXCEDENTE
00548-6	EREOVALDO DALMO DE MENEZES	54	EXCEDENTE
00297-3	ANA LUCIA SILVA E SILVEIRA	55	EXCEDENTE
00313-9	ANDREA DE ARAUJO PENA	56	EXCEDENTE
00309-1	ANDERSON GERALDO ANDRADE	57	EXCEDENTE
00782-9	KELLE DOS SANTOS CARVALHO	58	EXCEDENTE
00654-1	GISLAINE MARIA BARBOSA ANTUNES	59	EXCEDENTE
00958-0	MARLUCE BRAZ DUARTE	60	EXCEDENTE
00360-7	BRAULIO LUIZ DE PAULA SANTOS	61	EXCEDENTE
00855-6	LUCIO FLAVIO DA COSTA	62	EXCEDENTE
01271-1	YURI BORGES ASSUNCAO	63	EXCEDENTE
00722-6	JOAO CARLOS BRANDAO MARTINS	64	EXCEDENTE
00275-0	ALLYSON JOSE BORGES NEVES	65	EXCEDENTE
00801-3	LEONICE VIEIRA	66	EXCEDENTE
01243-8	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	67	EXCEDENTE
00344-1	ANTONIO SOARES DA SILVA	68	EXCEDENTE
01055-7	REGIANE DE SOUSA E SILVA	69	EXCEDENTE
00989-2	NATALIA FERREIRA BON SANTO	70	EXCEDENTE
00315-1	ANDREA PRISCILA DE SOUZA BORGES	71	EXCEDENTE
01166-3	SIMONE AUGUSTA MIRANDA VIEIRA	72	EXCEDENTE
01027-3	RAFAELA PATARO DUTRA	73	EXCEDENTE
01077-1	RICARDA MONTEIRO CHAVES	74	EXCEDENTE
00551-7	ERICA VIVIANE MURTA	75	EXCEDENTE
00533-9	ELISA NOLASCO PEDROSA	76	EXCEDENTE
00981-1	NAIELY COSTA MOREIRA	77	EXCEDENTE
00826-6	LUCIA FATIMA DA SILVA SEABRA	78	EXCEDENTE
00527-9	ELIEZER DE MORAIS SILVA	79	EXCEDENTE
00612-6	FLAVIO ALEXANDRE FERREIRA	80	EXCEDENTE
00474-2	DENNIS SIMOES RODRIGUES	81	EXCEDENTE
00329-2	ANELISE ANDRADE DE SOUZA	82	EXCEDENTE
00544-1	ELVECIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	83	EXCEDENTE
00904-7	MARIA APARECIDA AMBROSIA CORNELIO	84	EXCEDENTE
01154-5	SERGLEY DE MATOS NEVES	85	EXCEDENTE
00606-6	FLAVIA GEDIENE DE OLIVEIRA	86	EXCEDENTE
00668-1	GUSTAVO DIAS DE SENA	87	EXCEDENTE
00752-2	JUCILEIDE DAS DORES LUCAS	88	EXCEDENTE
00552-3	ERICK ALAN MOREIRA FERREIRA	89	EXCEDENTE
01152-2	SERGIO ROBERTO DA SILVA GOMES	90	EXCEDENTE
00413-3	CLEIDERSON VINICIUS DINIZ ARAUJO	91	EXCEDENTE
00368-8	CAIO CESAR TEIXEIRA BARBOSA	92	EXCEDENTE
01125-5	ROSIELLE DA COSTA FARIAS	93	EXCEDENTE
01092-0	ROBERTA LUCIA DA SILVA	94	EXCEDENTE
00272-1	ALINE RESENDE PEREIRA MARINHO	95	EXCEDENTE



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Serviço Público Federal



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

00999-8	NILSON RICARDO ARAUJO	96	EXCEDENTE
00718-9	JESSICA DE SOUZA MADUREIRA LEITE	97	EXCEDENTE
00961-1	MAURILIO ASSIS FIGUEIREDO	98	EXCEDENTE
00859-1	LUIS HENRIQUE NEHMY MUNAIER	99	EXCEDENTE
01090-7	ROBERSON HENRIQUE XAVIER FIGUEIREDO	100	EXCEDENTE
00819-0	LUANA SONCINI	101	EXCEDENTE
00878-6	MARCELO AUGUSTO ANDRADE	102	EXCEDENTE
00541-1	ELIZABETH SERPA DE OLIVEIRA	103	EXCEDENTE
00370-2	CALEBE BORTOLINI SETTE DA SILVA	104	EXCEDENTE
00585-9	FELIPE OTAVIO PINTO FIGUEIREDO	105	EXCEDENTE
00535-1	ELISSA GARCIA REZENDE	106	EXCEDENTE
00759-7	JULIANA MAROTTA RODRIGUES	107	EXCEDENTE
00740-4	JOSE MARIO VIEIRA DE MEDEIROS	108	EXCEDENTE
00423-9	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA	109	EXCEDENTE
00763-4	JULIANO FERREIRA	110	EXCEDENTE
00959-6	MARLY APARECIDA DA SILVA	111	EXCEDENTE
00512-1	ELAINE CRISTINA LUCAS FERREIRA	112	EXCEDENTE
01199-9	TAYNARA KARLA MENDES	113	EXCEDENTE
00738-0	JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	114	EXCEDENTE
01014-9	PATRICIA RODRIGUES PINTO	115	EXCEDENTE
00464-7	DEBORA SCUCATO MACHADO SOARES	116	EXCEDENTE
00258-8	ALEXANDRE FREITAS BEMFICA	117	EXCEDENTE
00967-9	MELINA APARECIDA DA SILVA	118	EXCEDENTE
00280-3	AMARO VIANA CARVALHO	119	EXCEDENTE
00771-7	JUNIA RAFAELA CESARIO	120	EXCEDENTE
00881-7	MARCIA CAMPOS LEAL	121	EXCEDENTE
00285-5	ANA CAROLINA FERREIRA DE JESUS	122	EXCEDENTE
00832-6	LUCIANA DRUMMOND DE CARVALHO	123	EXCEDENTE
00453-5	DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	124	EXCEDENTE
00334-6	ANGELICA CRISTINA MARTINS SILVA	125	EXCEDENTE
00753-9	JUDITH DRUMOND ALVES DE BRITO ANDRADE	126	EXCEDENTE
00810-2	LINDOMAR PEDROZA	127	EXCEDENTE
00446-9	DANIELLI EFIGENIA MAPA	128	EXCEDENTE
00650-5	GIOVANNI HENRIQUE FURTADO DIAS	129	EXCEDENTE
00505-5	EDUARDO FRANCO DE ALMEIDA	130	EXCEDENTE
01198-2	TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO	131	EXCEDENTE
00994-6	NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO	132	EXCEDENTE
00817-7	LUANA CLAUDIA PEREIRA	133	EXCEDENTE
00666-9	GUILHERME HENRIQUE SA CARNEIRO	134	EXCEDENTE
00769-2	JULIO CESAR ZANELATO	135	EXCEDENTE
01213-1	THIERRSE FANY MODESTO MAPA	136	EXCEDENTE
01143-3	SAMUEL SABINO FREITAS	137	EXCEDENTE
00793-1	LEANDRO APARECIDO DE ARAUJO CHAGAS	138	EXCEDENTE
01000-8	NILZA FATIMA VIRGEM FERREIRA	139	EXCEDENTE
01266-8	WILLEMBERG PEREIRA DOS ANJOS	140	EXCEDENTE
00736-7	JOSE EUGENIO DE ASSIS SILVEIRA	141	EXCEDENTE
00721-0	JOAO BOSCO PEDROSA	142	EXCEDENTE



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Serviço Público Federal



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

00389-5	CELI MARCELINO DA SILVA	143	EXCEDENTE
01248-0	WALBER LUIZ MAPA	144	EXCEDENTE
00265-4	ALINE CRISTINA COUTINHO	145	EXCEDENTE
00343-5	ANTONIO RAFAEL REIS	146	EXCEDENTE
01018-4	PEDRO LUIZ TEIXEIRA DE CAMARGO	147	EXCEDENTE
01254-0	WANALYSE ANGELICA PONTES EMERY	148	EXCEDENTE
01104-8	ROGERIO VITOR RIBEIRO	149	EXCEDENTE
00462-4	DEBORA MARIANA TEIXEIRA BRAGA	150	EXCEDENTE
00289-1	ANA FLAVIA SANTOS SAMPAIO	151	EXCEDENTE
00964-0	MEIREANNE ELAINE DA SILVA	152	EXCEDENTE
00621-5	FRANCISCO AUREO SILVA NICOLINO	153	EXCEDENTE
00652-8	GISELLE DE FREITAS MAPA	154	EXCEDENTE
00614-9	FLAVIO LUIZ MARTINS	155	EXCEDENTE
01093-6	ROBERTO CESAR ANDRADE FAGUNDES	156	EXCEDENTE
00523-3	ELIANE DAS GRACAS TETE	157	EXCEDENTE
00271-4	ALINE PENA TESTASICCA SILVA	158	EXCEDENTE
01112-1	RONNY JOSE DE OLIVEIRA	159	EXCEDENTE
00788-7	LARISSA BEZERRA COTA	160	EXCEDENTE
00599-0	FIDEL AFONSO DE SOUSA SANTOS	161	EXCEDENTE
00601-4	FILIPE HENRIQUE MOREIRA GUERRA	162	EXCEDENTE
00670-6	HALLAN VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO	163	EXCEDENTE
00856-2	LUDYANNE DA SILVA GOMES	164	EXCEDENTE
01045-1	RAMON FERREIRA FAGUNDES GOUVEA	165	EXCEDENTE
00611-0	FLAVIA SALLES FERRO	166	EXCEDENTE
00880-1	MARCIA ALVES	167	EXCEDENTE
00926-1	MARIA HELENA CARDOSO	168	EXCEDENTE
01056-3	REGINA CERIS DE ARAUJO FERNANDES	169	EXCEDENTE
00484-8	DIONISIO JOSE TEIXEIRA	170	EXCEDENTE
00311-6	ANDREA BERTELLI	171	EXCEDENTE
00282-6	ANA ARAUJO MOREIRA	172	EXCEDENTE
01062-3	REJANE CARDOSO FERREIRA	173	EXCEDENTE
00301-1	ANA MARIA SAMPAIO ROCHA	174	EXCEDENTE
01101-9	RODRIGO FREITAS DE MORAIS	175	EXCEDENTE
00974-5	MICHELY FELICIO PINTO	176	EXCEDENTE
00501-0	EDMAR FERNANDES FERREIRA	177	EXCEDENTE
01229-5	VANESSA COTTA SILVEIRA	178	EXCEDENTE
01064-6	RENAN VINICIUS MAGALHAES	179	EXCEDENTE
01189-3	SYLVANA IZAURA SALYBA RENDEIRO DE NORONHA	180	EXCEDENTE
00963-3	MAYRA GUIMARAES SILVA	181	EXCEDENTE
01035-6	RAFAEL JUNIO GODINHO	182	EXCEDENTE
00584-2	FELIPE AUGUSTO MONTEIRO NASCIEMNTO	183	EXCEDENTE
00823-7	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	184	EXCEDENTE
00545-7	EMANUELE DE OLIVEIRA ARAUJO	185	EXCEDENTE
01196-0	TANIA MARIA BORELA	186	EXCEDENTE
01256-2	WANDERSON MARCOS BELFORT	187	EXCEDENTE
00524-0	ELIAS SALES DA SILVA	188	EXCEDENTE
00697-1	IVAN GOMES DA SILVA	189	EXCEDENTE



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Serviço Público Federal



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

00346-4	ARETUZA SOUZA FRAGA MENDES	190	EXCEDENTE
00246-0	ADRIANO NARDY LANA	191	EXCEDENTE
00284-9	ANA CAROLINA DE LIMA E SILVA	192	EXCEDENTE
00671-2	HELAINÉ CRISTINA GONCALVES DA SILVA	193	EXCEDENTE
01167-0	SIMONE DO CARMO SILVA	194	EXCEDENTE
01015-5	PAULA ALVES DE MEDEIROS	195	EXCEDENTE
01136-7	RUBIA RENATA DA SILVA	196	EXCEDENTE
00827-2	LUCIA FRANCISCA DA CRUZ MAPA	197	EXCEDENTE
01240-9	VIRGINIA ARLINDA DA SILVA CARDOSO	198	EXCEDENTE
00396-1	CLAUDIA HELENA ARAUJO	199	EXCEDENTE
00804-2	LIDIANE APARECIDA ANDRADE	200	EXCEDENTE
00460-1	DEBORA LUCIANA DUMONT	201	EXCEDENTE
00777-5	KASSILENE APARECIDA TEIXEIRA	202	EXCEDENTE
01070-6	RENATA MARIA NOVAIS	203	EXCEDENTE
01184-1	STENIO TOLEDO NASCIMENTO	204	EXCEDENTE
01214-8	THOMAS ELISSON PEREIRA DOS ANJOS	205	EXCEDENTE
00863-9	LUIZ CARLOS RORIZ	206	EXCEDENTE
00892-9	MARCO ANTONIO TUKOFF DE MITA	207	EXCEDENTE
01111-4	RONDINELE MOREIRA DE ARAUJO	208	EXCEDENTE
01206-5	THALLES OLIVEIRA LOPES DE SA	209	EXCEDENTE
00305-6	ANA PAULA MARQUES	210	EXCEDENTE
01224-3	VALERIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	211	EXCEDENTE
00546-3	EMERSON CARIOCA	212	EXCEDENTE
00384-3	CAROLINA CONCEICAO DE SOUZA	213	EXCEDENTE
00655-7	GIZELE FERREIRA DOS SANTOS	214	EXCEDENTE
00756-8	JULIANA CORINE DE SOUSA	215	EXCEDENTE
00860-0	LUIS RICARDO RODRIGUES PIRES	216	EXCEDENTE
00879-2	MARCELO FERNANDES MOREIRA	217	EXCEDENTE
00410-4	CLEDISOM PEREIRA ESTEVES	218	EXCEDENTE
00783-5	KELLY SILVA DE OLIVEIRA	219	EXCEDENTE
00257-1	ALEXANDRE FERNANDES BARBOSA	220	EXCEDENTE
01260-0	WASHINGTON LUIZ FONTES DA FONSECA	221	EXCEDENTE
00385-0	CAROLINA LACERDA ALMEIDA	222	EXCEDENTE
00950-9	MARINA DOS ANJOS GONCALVES	223	EXCEDENTE
00749-1	JOSILAINE DE OLIVEIRA TOLEDO	224	EXCEDENTE
00626-7	GABRIELA NOGUEIRA GONCALVES	225	EXCEDENTE
00613-2	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	226	EXCEDENTE
00787-1	LARA BRANDAO ALVES	227	EXCEDENTE
00345-8	APARECIDA MARIA PENA	228	EXCEDENTE
01179-8	SOLANGE DA CONCEICAO SILVA	229	EXCEDENTE
01153-9	SERGIO SOARES DE ANDRADE	230	EXCEDENTE
00529-1	ELIOMARA CRISTINA DA SILVA	231	EXCEDENTE
00889-8	MARCIO ALVES EVANGELISTA	232	EXCEDENTE
00338-1	ANGELICA GUTZ ELIAS DA SILVA	233	EXCEDENTE
00465-3	DEBORA SILVA CASTRO PIMENTEL FERREIRA	234	EXCEDENTE
00348-7	ARLETE MARIA DE MATOS	235	EXCEDENTE
00240-1	ADRIANA APARECIDA MARTINS	236	EXCEDENTE



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Serviço Público Federal

00486-1	DIRCEU CENEM DOS SANTOS	237	EXCEDENTE
00323-4	ANDREIA PILAR DE FREITAS	238	EXCEDENTE
01069-8	RENATA HORTA GOBBI	239	EXCEDENTE
00965-6	MEIRE DE CASTRO RAIMUNDO	240	EXCEDENTE
00924-8	MARIA FERNANDA MORAIS DE MENEZES	241	EXCEDENTE
01221-4	VALDETE MAIA DA CRUZ	242	EXCEDENTE
00976-8	MONICA APARECIDA DIAS	243	EXCEDENTE
00983-4	NARA DA SILVA COELHO	244	EXCEDENTE
01036-2	RAFAEL LIMA FIALHO DE OLIVEIRA	245	EXCEDENTE
00306-2	ANA RITA DOS SANTOS	246	EXCEDENTE
00731-5	JOSEANE LUZIA COSTA FERNANDES	247	EXCEDENTE
00324-1	ANDRE LUIS DE SOUZA DUARTE	248	EXCEDENTE
00899-3	MARCUS VINICIUS DE ASSIS SILVA	249	EXCEDENTE
00906-0	MARIA APARECIDA MAROTTA RODRIGUES	250	EXCEDENTE
00503-2	EDUARDO ALEXANDRE DANESE	251	EXCEDENTE
01041-6	RAIMUNDA CATARINA RITA FERREIRA	252	EXCEDENTE
00735-1	JOSE EUDES ARAUJO VIEIRA	253	EXCEDENTE
00923-1	MARIA FERNANDA FORTES PEREIRA	254	EXCEDENTE
00743-3	JOSE MILTON NATIVIDADE	255	EXCEDENTE
00980-5	NAELCY CRISTIANA BARROSO	256	EXCEDENTE
00427-4	CRISTIANO SILVIO DE JESUS	257	EXCEDENTE
00563-5	FABIANA MARA BATISTA DUARTE	258	EXCEDENTE
00283-2	ANA CAROLINA BERG DE SOUZA	259	EXCEDENTE
01141-1	SAMUEL BEZERRA FORTES	260	EXCEDENTE
01010-3	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	261	EXCEDENTE
00592-5	FERNANDA DA SILVA DUTRA	262	EXCEDENTE
00875-7	MARCELLE ROBERTO SOARES	263	EXCEDENTE
00573-1	FABIO SERGIO VIEIRA	264	EXCEDENTE
00549-2	ERICA COSTA DE FREITAS	265	EXCEDENTE
00393-2	CHRISTINE DIAS PIMENTA	266	EXCEDENTE
01037-9	RAFAEL MARLON DE NOVAIS	267	EXCEDENTE
00659-2	GLAUCIA HELENA DE PAULA	268	EXCEDENTE
00996-9	NAYARA FERREIRA LESSA	269	EXCEDENTE
01076-4	RHAYANA HOLZ VIEIRA	270	EXCEDENTE
00400-9	CLAUDIMIR REIS ULHOA	271	EXCEDENTE
00555-2	ERNANE JOSE LIMA	272	EXCEDENTE
00339-8	ANGELICA MARIA DE FREITAS	273	EXCEDENTE
00429-7	CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA PEREIRA	274	EXCEDENTE
01169-2	SIMONE FERNANDES DE RESENDE	275	EXCEDENTE
00695-9	ISANIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	276	EXCEDENTE
00604-3	FILOMENA GERALDO NETA	277	EXCEDENTE
01159-7	SIDINEY MARCELINO MENDES	278	EXCEDENTE
01269-7	WILSON JOSE GOMES	279	EXCEDENTE
01174-6	SINARA CRISTINA DA SILVA	280	EXCEDENTE
00461-8	DEBORA LUZIA FERREIRA GOMES	281	EXCEDENTE
00519-6	ELIANA DA CONCEICAO SILVA	282	EXCEDENTE
00686-0	IRIS FERREIRA DE SOUSA	283	EXCEDENTE



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Serviço Público Federal

00594-8	FERNANDA LETICIA PEIXOTO DOS SANTOS	284	EXCEDENTE
00824-3	LUCAS MARCAL DIAS DUARTE	285	EXCEDENTE
00629-6	GARDENIA SARA LEO	286	EXCEDENTE
00248-2	ALANA NUNES PEREIRA	287	EXCEDENTE
00758-1	JULIANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	288	EXCEDENTE
00253-6	ALESSON PIRES MACIEL GUIRRA	289	EXCEDENTE
00540-5	ELIZABETH RODRIGUES BATISTA	290	EXCEDENTE
00492-1	EDER DE CARVALHO CHAGAS	291	EXCEDENTE
00792-4	LEANDRA APARECIDA DA SILVA	292	EXCEDENTE
01261-6	WELLERSON RODRIGO DUTRA	293	EXCEDENTE

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETRÔNICA

CAMPUS JOÃO MONLEVADE

Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
00066-1	PAULO CESAR ALVES DA MATA	1	APROVADO

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CAMPUS OURO PRETO / MARIANA

Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
01312-0	VERONICA VIEIRA DE CARVALHO	1	APROVADO
01272-8	ADRIANO FIGUEIREDO DE ANDRADE	2	EXCEDENTE
01311-3	TIAGO RODRIGUES CHAVES	3	EXCEDENTE
01299-3	MARCUS VINICIUS SILVA SOARES	4	EXCEDENTE
01310-7	TIAGO FRANCA MELO DE LIMA	5	EXCEDENTE
01294-1	JULIANA MOREIRA BARBOSA	6	EXCEDENTE
01308-2	RICARDO CESAR DE PAULA FILHO	7	EXCEDENTE

CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA

CAMPUS OURO PRETO / MARIANA

Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
01316-5	ANDERSON DA MATA DAHER	1	APROVADO
01321-9	GABRIEL CURSINO MADEIRA CASARA	2	EXCEDENTE
01329-0	THELMA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA LANDER	3	EXCEDENTE

PORTARIA PROAD Nº 168, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 2358/2009-0; -A solicitação de 07/01/2011 do Servidor Edmar Fernando Freitas Coelho, R e s o l v e: Suspender, a pedido, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 233/2009, de 01/04/2009, ao servidor EDMAR FERNANDO FREITAS COELHO, matrícula SIAPE nº. 2.481.880, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no DECIV. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05.08.94, considerando: - As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; - O Processo de concurso público nº 8.516/2010-0; - O Processo UFOP de nomeação nº 1.037/2011-0, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ednéia Alves de Oliveira, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 156, de 20 de setembro de 2010, publicado no DOU de 21.09.2010), homologado pela Resolução CEPE nº 4.271, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 16.02.2011, para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0897647, redistribuída para UFOP conforme Portaria MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 29.03.2010. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1088-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor LEONARDO PENA TESTASICCA, matrícula SIAPE nº. 1.823.005, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Biblioteca da Escola de Minas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 787-2011-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 05/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração/Contabilidade Geral e Custo, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas Joana D'Arc Vilaça Teixeira e Marinete Santana Fraga. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - o artigo 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; - o relatório da Comissão Especial de Avaliação de desempenho para fins de concessão de estabilidade, de 22 de novembro de 2010; - a Resolução CUNI nº 1.203, de 15 de fevereiro de 2011; - o processo interno nº 652-2008-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 178, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006. - a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 11 de novembro de 2010;- o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 26 de janeiro de 2011; - a Resolução CUNI nº 1.202, de 15 de fevereiro de 2011; - o processo interno 7929-2009-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Patrícia Aparecida de Assis, matrícula SIAPE nº 1.671.734, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 183, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006. - a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 18 de novembro de 2010; - o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 26 de janeiro de 2011; - a Resolução CUNI nº 1.200, de 15 de fevereiro de 2011; - o processo interno 7928-2009-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Paganini Barcellos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.669.867, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 184, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006. - a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 25 de novembro de 2010; - o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 26 de janeiro de 2011; - a Resolução CUNI nº 1.207, de 15 de fevereiro de 2011; - o processo interno 7937-2009-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Thiago Caldeira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.667.768, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 185, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006. - o Relatório de Avaliação de Desempenho para homologação do estágio probatório, de 15 de dezembro de 2010; - o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 26 de janeiro de 2011; - a Resolução CUNI nº 1.206, de 15 de fevereiro de 2011; - o processo interno 670-2008-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Josino José Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.610.767, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 186, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006. - a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 20 de dezembro de 2010; - o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 26 de janeiro de 2011; - a Resolução CUNI nº 1.205, de 15 de fevereiro de 2011; - o processo interno 676-2008-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Marcelo da Costa, matrícula SIAPE nº 1.616.356, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 187, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006.- o Relatório de Avaliação de Desempenho para homologação do estágio probatório, de 15 de dezembro de 2010;- o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 26 de janeiro de 2011;- a Resolução CUNI nº 1.204, de 15 de fevereiro de 2011; - o processo interno 2545-2008-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Mateus Gerwing Kochem, matrícula SIAPE nº 1.617.649, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 188, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - o artigo 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; - o relatório da Comissão Especial de Avaliação de desempenho para fins de concessão de estabilidade, de 19 de novembro de 2010; - a Resolução CUNI nº 1.201, de 15 de fevereiro de 2011; - o processo interno nº 688-2008-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Fernando dos Santos Alves Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.616.249, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto. Considerando o processo interno nº 1204/2010, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores José Raimundo de Souza Alves, Márcia Maria Barbosa da Silva e Eduardo Curtiss dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora Flávia Helena de Faria, lotada na Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 008 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria Nº. 042, de 02 de fevereiro de 2011; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, R e s o l v e: Prorrogar, até 22 de março de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Michelle Barbosa Lima, lotada na Coordenadoria de Restaurantes/PRACE/UFOP. Luís Cláudio Gabriel, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitário e Estudantis em Exercício

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº01, de 21 de fevereiro de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria Nº130 de 05 de março de 2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 7916-2009-0, Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Elisângela Miranda Pereira, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria Reitoria nº532 de 11 de novembro de 2009. Art. 2º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Jorge Adílio Penna, SIAPE 0.417.907, Marisa Aparecida Costa Penna, SIAPE 1.041.975 e Walkíria de Cássia Teodoro, sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Elisângela Miranda Pereira. Art. 3º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para

Página 21 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº02, de 21 de fevereiro de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria Nº130 de 05 de março de 2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 6718-2010-0, Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Maria Helena Furtado Santiago. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Raquel do Pilar Machado, SIAPE 0.418.897, Jorge Adílio Penna, SIAPE 0.417.907 e Jânio Luiz Penna, SIAPE 0.418.642, sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Maria Helena Furtado Santiago. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a necessidade de implementar uma política de apoio e incentivo aos docentes integrantes do quadro efetivo da UFOP na realização de cursos *stricto sensu* em Programas de Pós-Graduação Reconhecidos pela CAPES/MEC; Considerando que as agências de fomento não dispõem de recursos para atender a todas as solicitações das Instituições em relação à formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado; Resolve: Art. 1º - Apoiar os docentes com a ajuda financeira estipulada no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para aqueles que realizam cursos de pós-graduação *stricto sensu* fora do estado de Minas Gerais e no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para aqueles que realizam cursos de pós-graduação *stricto sensu* no estado de Minas Gerais, com recursos da Instituição, na forma de bolsa de estudos. Art. 2º - Constitui regra básica para o docente solicitar a bolsa de estudos estar oficialmente liberado pelo CEPE (Conselho de Ensino e Pesquisa da UFOP) para cursar a pós-graduação *stricto sensu*, seja em tempo parcial ou integral; Art. 3º - Documentação necessária para solicitar a bolsa de estudos junto a PROPP: a) formulário de solicitação devidamente preenchido (disponível na página web da PROPP); b) resolução CEPE com a liberação do solicitante para cursar a pós-graduação. Art. 4º - O docente afastado com a bolsa de estudos deve seguir as normas de afastamento para capacitação vigente da Instituição. Art. 5º - Compete a PROPP avaliar e decidir sobre o pedido da bolsa de estudos. Art. 6º - A aplicação desta Portaria estará sujeita a existências de recursos financeiros para este fim. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2011, tendo a vigência até 31 de dezembro de 2011. Prof. Dr. André Barros Cota, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA - Campus João Monlevade

PORTARIA ICEA Nº 014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 001/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Docente Anly Natsuyo Sargeant, referente ao Processo nº 5894-2010-0 - DCI - PROAD. RESOLVE: Prorrogar, até o dia 31 de março de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 021, de 15 de setembro de 2010. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

Página 22 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 09

25 de fevereiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEA Nº 015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 001/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Docente Karine Araújo Ferreira, referente ao Processo nº 5230-2008-0. RESOLVE: Prorrogar, até o dia 19 de março de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 008, de 19 de novembro de 2009. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 002, de 25 de fevereiro de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 662-2008-0, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Yasmine Antonini Itabaiana (SIAPE nº. 2.199.517- DEBIO e os técnico-administrativos Marly de Lourdes Ferreira Lessa indicada pela Diretoria do ICEB e Dalva Aparecida Santana (SIAPE nº. 1.536.676) indicada pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade da servidora Daniela Adriana Ferreira e Silva. Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer a avaliação e encaminhar o relatório à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP). Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos da Diretoria da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº 037, de 14 de janeiro de 2009, Considerando o processo 1478-2008-0 Estágio Probatório (Tec. Administrativo) Antônio Magela Diniz. RESOLVE: 1) Constituir a Comissão Especial para fins de avaliação para concessão de estabilidade, a ser integrada pelo Prof. Dr. Rinaldo Cardoso dos Santos, Profª. Dra. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Régis e o Técnico-administrativo Lourival Nunes Martins, para sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do Técnico-administrativo Antônio Magela Diniz. 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Marcelo Eustáquio Silva, Diretor da Escola de Nutrição da UFOP.

Atos do Centro de Convenções

Extrato:

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e Thelma Luisa Pereira dos Santos – Processo nº 005/2011. Objeto: Realização do evento Recepção de Casamento. Vigência: 29 a 30/10/2011. Data de Assinatura: 1º/02/2011. Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão. Evento : Thelma Luisa Pereira dos Santos

**** Fim da publicação ****

Página 23 de 23